



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.626 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

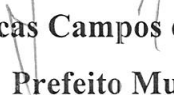
**DENOMINA DE PEDRO RODRIGUES  
PEREIRA O LOGRADOURO PÚBLICO  
QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O logradouro público localizado no loteamento Jardim Sul IV, conhecido como Rua 27 passa a denominar-se **RUA PEDRO RODRIGUES PEREIRA.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 26 de dezembro de 2012.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Marta Regina de Queiroz Elias

Publicada(o)-Jornal Folha de  
Patrocínio em 05/01/2013  
pág. 15 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 07/01/2013 a 14/01/2013.

